

REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS UCEFF
Etapa Futsal

2023

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1º Edição dos Jogos Universitários UCEFF Edição Futsal, no ano de 2023.

Art. 2º - Os Jogos Universitários UCEFF Edição Futsal será promovido pelo Centro Universitário FAI, com apoio das Coordenações de curso e dos Centros Acadêmicos.

Art. 3º - São finalidades dos Jogos Universitários UCEFF Edição Futsal:

- a) Estimular a prática do desporto, aperfeiçoando técnicas e táticas, dando ênfase ao “desempenho”.
- b) Posicionar o desporto como agente de mudança de comportamento individual e de transformação social.
- c) Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal.
- d) Proporcionar à comunidade académica uma recreação sadia, orientada e dirigida para a prática desportiva.
- e) Estimular a prática do futsal em jovens e adultos.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 4º - A coordenação e direção geral dos Jogos Universitários UCEFF Edição Futsal será o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros: a reitoria, coordenações de curso e representantes do corpo discente, tendo como competências:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Nomear auxiliares, profissionais e assessores;
- c) Superintender as providências deste regulamento;
- d) Resolver casos omissos;
- e) **Executar o regulamento em geral;**
- f) Decidir administrativamente todos os casos referentes ao campeonato, inclusive em caso de indisciplina.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO

Art. 5º - Os Jogos Universitários UCEFF Edição Futsal será executado nas categorias Masculino e Feminino.

Art. 6º - Poderá participar da competição, qualquer equipe que represente algum curso de graduação do Centro Universitário FAI, tanto na categoria masculina quanto na feminina, que após as inscrições acatarão as determinações deste regulamento.

Parágrafo Único: *Cada curso poderá inscrever até 2 equipes em cada categoria (até 2 no masculino e até 2 no feminino).*

Art. 7º - **O atleta que se inscrever em mais de uma equipe será desclassificado da competição.** Caso acontecer as equipes terão que apresentar um substituto no prazo de dois dias.

Art. 8º - Durante a realização das partidas será permitida a entrada na quadra de jogo, somente pessoas autorizadas como: **o técnico e os reservas.**

Art. 9º - Poderão participar da competição, alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação do centro Universitário FAI.

Art. 10º - Caso algum curso não possua o número mínimo de atletas para formar uma equipe, este poderá inscrever acadêmicos de outros cursos de graduação.

Parágrafo Único: A inscrição de acadêmicos de outros cursos, será analisada pela comissão organizadora central.

Art. 11º - Não serão aceitas, inscrições fora do prazo definido neste edital, bem como não será aceita a troca de atletas.

Inscrições: do dia 16/10/2023 até o dia 03/11/2023 às 22:00 horas.

CAPÍTULO IV

DOS ÁRBITROS

Art. 12º – Os árbitros serão a cargo de empresa contratada.

CAPÍTULO V

DA DISCIPLINA

Art. 13º - O Centro Universitário FAI, promotor da competição, não se responsabilizará por acidentes que venham a ocorrer com atletas, ou ocasionado por terceiros, antes, durante ou depois da competição. Cabe ao responsável, ao técnico e ao capitão zelar pela disciplina de sua equipe, durante o transcorrer dos jogos.

Art. 14º – O atleta que receber cartão **vermelho** cumprirá suspensão de uma partida automática e numa série de três cartões **amarelos**, um jogo de suspensão. § 1º - Para a 2ª fase os cartões amarelos serão nulos desde que menos de três, começando nova série e nulos para a semifinal e final, tendo o mesmo critério que na 1ª fase.

§ 2º - Para o cartão vermelho segue a suspensão automática.

§ 3º - Caso o atleta receba o terceiro cartão amarelo no último jogo da fase e na mesma partida o cartão vermelho, cumprirá um jogo de suspensão.

Art. 15º - O atleta, dirigente ou técnico, que for expulso por agressão física aos árbitros, membros do Comissão Organizadora Central ou mesários, terá a equipe eliminada da competição.

Art. 16º – Atletas, Técnico e dirigentes que ofenderam moralmente árbitros e mesários durante um jogo e que não estejam relacionados nem fardados, que estejam como torcedores, serão suspensos da competição automaticamente.

DA DISCIPLINA II

A equipe será eliminada da competição nas seguintes hipóteses:

- a) Não comparecimento da equipe para o jogo marcado conforme previamente divulgado.
- b) Agressão à árbitros, membros da Comissão Organizadora e mesários por parte de dirigentes e jogadores.
- c) **O atleta que for expulso do jogo por ofensas morais aos árbitros e mesários, durante ou após a partida será suspenso por 1 (um) ano.**
- d) **Agressão física à árbitros, membros da Comissão Organizadora e mesários por parte de atletas, ocasionará suspensão por 2 (dois) anos.**

CAPÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17º – As inscrições serão realizadas com a Emmely Sara Lapazin Weis (49) 984280922, no turno da manhã; e no NEAD nos turnos da tarde e a noite, mediante o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 em espécie, cada equipe inscrita.

Art. 18º - As equipes poderão inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) atletas.

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS E REGRAS

Art. 19º – Os jogos serão realizados no Ginásio da Oktoberfest de Itapiranga/SC, nos dias 13 e 14 de novembro, com início às 19h15min.

OBS: Os dias e horários dos jogos, poderão sofrer alterações conforme determinação da Comissão Organizadora.

Art. 20º – Os critérios de pontuação serão observados da seguinte forma:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Empate: 01 ponto;
- c) Derrota: 00 pontos.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto entre duas equipes, tendo mais que duas equipes empatadas este critério será nulo;
- d) Saldo de gols;
- e) Número de gols marcados;
- f) Número de gols sofridos;
- g) Equipe mais disciplinada (cartão amarelo 5 pontos vermelho 10);**
- h) Sorteio;

OBS.: Os critérios de classificação não serão cumulativos sendo observados fase por fase.

Art. 21º – O tempo dos jogos serão definidos de acordo com o número de equipes inscritas, e divulgado no congresso técnico.

Parágrafo Único: Cada equipe deverá obrigatoriamente ter um representante no congresso técnico, podendo ser esta eliminada da competição caso não cumprir com esta determinação.

Art. 22º – Nas quartas de finais e/ou semifinais, persistindo o empate a decisão será nos pênaltis, sendo cobrados 03 (três) pênaltis por equipe.

§ 1º - Persistindo o empate, será de uma cobrança alternada de cada time.

Art. 23º – Os jogos serão realizados em estrita obediência às regras oficiais em vigência, na data de sua realização, na sua respectiva confederação e de acordo com o que dispuser este regulamento

CAPÍTULO VIII

DO MÓDULO DE DISPUTA

Art. 24º – O módulo de disputa dos jogos será elaborado após serem entregues as inscrições, de acordo com o número de equipes inscritas.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 25º – O valor das inscrições será revertido totalmente para a premiação dentro de cada categoria, sendo dividido da seguinte maneira:

1º lugar (Campeão) – 50% do valor total das inscrições;

2º lugar (Vice Campeão) – 30% do valor total das inscrições;

3º lugar – 20% do valor total das inscrições.

CAPÍTULO X

DAS NORMAS GERAIS

Art. 26º – As equipes terão tolerância de 2 (dois) minutos, após horário marcado para o início da partida, para estarem dentro da quadra.

Art. 27º – A equipe que utilizar atletas irregulares, suspensos ou que não estejam inscritos na competição, será excluída da mesma e todos os resultados posteriores serão de 01 X 00.

Art. 28º – A equipe que não comparecer para um jogo ou não tiver no mínimo 05 (cinco) atletas, será considerado (WO), derrota por 01 X 00 e a equipe será excluída da competição e todos os resultados posteriores serão de 01 X 00.

OBS.: Quando a equipe tiver somente com 05 (cinco) atletas e por ventura dois atletas se lesionarem ou ficar com o número inferior a 04 (quatro) atletas, a partida

será encerrada e o placar será mantido em caso de vitória da equipe adversária, caso a equipe adversária esteja perdendo o placar será revertido para 01 X 00.

Art. 29º – As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas com as camisas numeradas, calção, meias e tênis adequados para a prática de Futsal, não podendo constar nomes de candidatos políticos.

Art. 30º – Qualquer comunicação será feita pelo grupo do WhatsApp a ser criado com os representantes de cada equipe.

Art. 31º – Havendo coincidência de cores do uniforme, haverá sorteio, o perdedor deverá fazer a troca do uniforme, utilizando colete a ser disponibilizado pela Comissão organizadora.

Art. 32º – O atleta expulso em uma determinada partida deverá cumprir uma partida automática não podendo exercer a função de técnico ou dirigente, nem ficar no interior da quadra.

Art. 33º – Cientes que este regulamento não é completo, comunicamos que incidentes que surgirem no decorrer do campeonato, desde casos omissos a esse regulamento, será dirimido reitoria e comissão central organizadora.

Art. 34º – A inscrição das equipes, subentende-se que os atletas realizaram a leitura e concordam estritamente com este regulamento.

Itapiranga/SC, 05 de outubro de 2023.

JOGOS UNIVERSITÁRIOS UCEFF – EDIÇÃO FUTSAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CURSO: _____

RESPONSÁVEL: _____

() MASCULINO () FEMININO

FONE: () _____

Nº Matrícula	<u>Curso</u>	<u>Nome do Atleta</u>

Observações:

- A ficha deverá ser entregue até o dia 03 de novembro, com o pagamento da inscrição em dinheiro (R\$ 100,00).

Assinatura do Representante da Equipe